DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 794, DE 19 DE MAIO DE 2020.
"Dispõe sobre alteração de Portaria"

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICA, PORTARIA R.H Nº 485 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sales, sexta feira, 14 de fevereiro de 2020 Ano IV | Edição nº 457, pagina 2, para fazer constar que. Onde se lê, "Portaria RH n° 485", leia-se, "Portaria RH n° 794".

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na PORTARIA R.H Nº 485, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020.

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 795 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de n° 578 de 13 de abril de 2020 publicado no Diário Oficial do Município em 13 de abril de 2020 na Edição 493-A página n° 7.

ARTIGO 2º- Concede o gozo de 05 (cinco) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), SILVIA CRISTINA SACHI SALES, RG. N° 18.557.503 SSP/SP e do CPF. N° 136.717.798-70, para serem gozadas a partir de 30/03/2020 a 03/04/2020.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 796 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio sendo 57(cinquenta e sete) dias do período aquisitivo 25/09/2007 a 24/09/2012 e 30(trinta) dias do período aquisitivo 25/09/2012 a 24/09/2017, ao Funcionário (a), APARECIDA VALENTINA GUERBAS, RG. N° 21.372.221- 5 SSP/SP e do CPF. N° 136.717.708-13, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para serem gozados a partir de 24/03/2020 a 18/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 797 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Prêmio sendo 04(quatro) dias do período aquisitivo 25/09/2002 a 24/09/2007 e 16(dezesseis) dias do período aquisitivo 25/09/2007 a 24/09/2012, ao Funcionário (a), APARECIDO BENEDITO TEIXEIRA, RG. N° 19.226.932 SSP/SP e do CPF. N° 001.993.968-09, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA para serem gozados a partir de 23/04/2020 a 12/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 798 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 32 (trinta e dois) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 25/09/2008 a 24/09/2013, ao Funcionário (a), ANA PAULA DE FREITAS CORREA, RG. N° 19.334.100 SSP/SP e do CPF. N° 133.380.258-74, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL, para serem gozados a partir de 27/04/2020 a 28/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 799 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 19/02/2004 a 18/02/2009, ao Funcionário (a), CRISTIANE ANTONIA GIANTOMAZ MADALHANO, RG. N° 26.302.945-1 SSP/SP e do CPF. N° 254.971.288-90, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL, para serem gozados a partir de 15/04/2020 a 29/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 800 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 23/08/2012 a 22/08/2017, ao Funcionário (a), CLARICE ISABEL FRANCISCO DOS SANTOS, RG. N° 22.074.620-5 SSP/SP e do CPF. N° 152.097.458-21, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 13/04/2020 a 27/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 801 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 23/07/2012 a 22/07/2017, ao Funcionário (a), CLAUDIA APARECIDA IGNACIA, RG. N° 28.850.437-9 SSP/SP e do CPF. N° 202.680.988-75, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 13/04/2020 a 27/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 802 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 18/09/2014 a 17/09/2019, ao Funcionário (a), CLOTILDE DA SILVA CUNHA, RG. N° 18.096.221-8 SSP/SP e do CPF. N° 069.190.118-08, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 11/05/2020 a 25/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 803 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), CLAUDETE DO CARMO LEME, RG. N° 32.126.556-7 SSP/SP e do CPF. N° 301.181.098-20, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, para serem gozados a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 804 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), CLAUDETE DO CARMO LEME, RG. N° 32.126.556-7 SSP/SP e do CPF. N° 301.181.098-20, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, para serem gozados a partir de 27/04/2020 a 11/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 805 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 17 (dezessete) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 25/09/1997 a 24/09/2002, ao Funcionário (a), DONIZETE APARECIDO ALVES, RG. N° 14.402.925 SSP/SP e do CPF. N° 736.756.288-68, efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL, para serem gozados a partir de 23/04/2020 a 09/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 806 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 22 (vinte e dois) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 25/09/2002 a 24/09/2007, ao Funcionário (a), DONIZETE APARECIDO ALVES, RG. N° 14.402.925 SSP/SP e do CPF. N° 736.756.288-68, efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL, para serem gozados a partir de 11/05/2020 a 01/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 807 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 35 (trinta e cinco) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 25/09/2012 a 24/09/2017, ao Funcionário (a), EDSON BRAZ DE OLIVEIRA, RG. N° 17.011.671 SSP/SP e do CPF. N° 098.369.678-00, efetivo (a) no cargo de MESTRE DE OBRAS, para serem gozados a partir de 16/04/2020 a 20/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 808 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 50 (cinquenta) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 01/11/2014 a 31/10/2019, ao Funcionário (a), ELAINE ANTONIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RODRIGUES, RG. N° 33.842.797-1 SSP/SP e do CPF. N° 279.846.778-08, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, para serem gozados a partir de 13/04/2020 a 01/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 809 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 49 (quarenta e nove) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 01/03/2015 a 28/02/2020, ao Funcionário (a), ELIANA ALVES, RG. N° 33.842.797-1 SSP/SP e do CPF. N° 279.846.778-08, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, para serem gozados a partir de 13/04/2020 a 31/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 810 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 18/02/2015 a 17/02/2020, ao Funcionário (a), FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, RG. N° 44.556.005-8 SSP/SP e do CPF. N° 375.758.108-38, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, para serem gozados a partir de 13/04/2020 a 27/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 811 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio sendo 02(dois) dias do período aquisitivo 10/02/2008 a 09/02/2013 e 43(quarenta e tres) dias do período aquisitivo 10/02/2013 a 09/02/2018, ao Funcionário (a), FRANCINE ALVES MANFRIM RODRIGUES, RG. N° 28.075.019-5 SSP/SP e do CPF. N° 264.697.508-26, efetivo (a) no cargo de NUTRICIONISTA, para serem gozados a partir de 13/04/2020 a 27/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH N º 812 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 49 (quarenta e nove) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), GISLAINE GUERSONI DA MOTA COSTA, RG. N° 47.170.525-1 SSP/SP e do CPF. N° 399.896.548-32, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, para serem gozados a partir de 13/04/2020 a 31/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 813 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), GRAZIELE CRISTINE DOS SANTOS CURSINO SANCHES, RG. N° 33.942.923-9 SSP/SP e do CPF. N° 383.264.278-10, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, para serem gozados a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 814 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), GRAZIELE CRISTINE DOS SANTOS CURSINO SANCHES, RG. N° 33.942.923-9 SSP/SP e do CPF. N° 383.264.278-10, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, para serem gozados a partir de 27/04/2020 a 11/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 815 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 01/04/2008 a 31/03/2013, ao Funcionário (a), JUAREZ PEREIRA DAS VIRGENS, RG. N° 2.297.784 SSP/SP e do CPF. N° 047.184.488-83, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 22/04/2020 a 21/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 816 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio sendo 15(quinze) dias do período aquisitivo 15/03/2000 a 14/03/2005 e 15(quinze) dias do período aquisitivo 15/03/2005 a 14/03/2010, ao Funcionário (a), JOSE APARECIDO COMPARETTI, RG. N° 16.933.452 SSP/SP e do CPF. N° 058.294.528-39, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA, para serem gozados a partir de 27/04/2020 a 26/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 817 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de Licença Prêmio sendo 01(um) dia do período aquisitivo 01/02/1995 a 01/02/2000 e 01(um) dia do período aquisitivo 01/02/2010 a 01/02/2015 e 23(vinte e três) dias do período aquisitivo 01/02/2015 a 01/02/2020, ao Funcionário (a), JOSE DE JESUS PIRES DE SOUZA, RG. N° 11.589.305 SSP/SP e do CPF. N° 025.724.568-50, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA, para serem gozados a partir de 22/04/2020 a 16/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 818 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 21(vinte e um) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 13/01/2014 a 12/01/2019, ao Funcionário (a), JOSÉ CARLOS CASSIANO, RG. N° 9.693.115 SSP/SP e do CPF. N° 900.756.928-72, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA, para serem gozados a partir de 14/04/2020 a 04/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 819 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 04/08/2008 a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

03/08/2013, ao Funcionário (a), KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA, RG. N° 47.567.771-7 SSP/SP e do CPF. N° 348.501.518-09, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 23/04/2020 a 22/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 820 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 19/04/2015 a 17/04/2020, ao Funcionário (a), LUCIANA APARECIDA PRIMANI, RG. N° 23.180.371-0 SSP/SP e do CPF. N° 181.568.698-77, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, para serem gozados a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 821 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), LUCIA MARGARETE LESSA SILVA, RG. N° 21.859.357-0 SSP/SP e do CPF. N° 279.556.918-30, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, para serem gozados a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 822 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), LUCIA MARGARETE LESSA SILVA, RG. N° 21.859.357-0 SSP/SP e do CPF. N° 279.556.918-30, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, para serem gozados a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 823 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), LUCIA MARGARETE LESSA SILVA, RG. N° 21.859.357-0 SSP/SP e do CPF. N° 279.556.918-30, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, para serem gozados a partir de 11/05/2020 a 25/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 824 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 02/02/2015 a 01/02/2020, ao Funcionário (a), LOISE AMERICA PEIXE CAMPREGHER, RG. N° 40.296.866-9 SSP/SP e do CPF. N° 349.981.158-80, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, para serem gozados a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 825 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 02/02/2015 a 01/02/2020, ao Funcionário (a), LOISE AMERICA PEIXE CAMPREGHER, RG. N° 40.296.866-9 SSP/SP e do CPF. N° 349.981.158-80, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, para serem gozados a partir de 27/04/2020 a 11/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 826 DE 19 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), MARLI LOPES PAULINO DE ABREU, RG. N° 40.296.955-8 SSP/SP e do CPF. N° 330.252.788-89, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, para serem gozados a partir de 13/04/2020 a 12/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO